CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 98 /2020

Súmula: Indica a necessidade de pavimentação em rua sem denominação, próximo a Vapza Alimentos, sentido Tibagi.

Senhora Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, Moacyr Elias Fadel Jr., a necessidade de pavimentação em rua sem denominação, descendo a Vapza Alimentos, sentido Tibagi.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, recebemos questionamentos de moradores que solicitaram a possibilidade de realização de pavimentação em rua sem denominação descendo a Vapza Alimentos, sentido Tibagi. A referida via não foi incluída no projeto de pavimentação do bairro Mirante da Serra, o que fez com que os moradores locais reivindicassem.

Tendo em vista os motivos apresentados, contamos com a colaboração na solução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2020.

Rafael Rabbers
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 435
Em 13 de 08 de 2020
Ás 16:25 hs. Ass: